



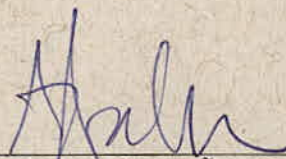
ATA DA REUNIÃO DO DIA 16.10.2008

001 Ao décimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e oito, na sala de reuniões do Instituto do
002 Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - IBRAM reuniram-se GUSTAVO SOUTO MAIOR
003 SALGADO, Presidente do IBRAM, ADRIANA SALLES GALVÃO LEITE, Presidente da Câmara de
004 Compensação Ambiental – CCA, EDUARDO HENRIQUE FREIRE (Superintendência de
005 Licenciamento e Fiscalização – SULFI/IBRAM), ROBERTO RODRIGUEZ SUAREZ
006 (Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas – SUGAP/IBRAM), VÂNIA CERQUEIRA
007 BARBOSA (Superintendência de Programas, Estudos e Monitoramento - SUPEM), PAULO BORGES
008 (Unidade de Administração Geral – UAG/IBRAM), membros da citada Câmara, os suplentes
009 RENATO DIAS DE CARVALHO (SULFI/IBRAM), LÚCIA HELENA FERREIRA MOURA
010 (SUGAP) e JULIANO RODRIGUES E SILVA (PROJU/IBRAM), e membros da Secretaria Executiva
011 da CCA, MARIA REGINA DE LIMA GUIMARÃES SOARES DE SÁ, MARIA FERNANDA
012 CORTES DE OLIVEIRA, CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO E MARIA DE FÁTIMA
013 JACINTHO MIGNORANCE, para dar início aos trabalhos da Câmara de Compensação Ambiental,
014 instituída pela Instrução nº 46, publicada no DODF nº 139, de 21 de julho de 2008. A Presidente abriu
015 os trabalhos, destacando a necessidade de organizar as atividades a serem desenvolvidas pela
016 Secretaria-Executiva, principalmente àquelas relacionadas ao levantamento dos processos de
017 compensação ambiental. O Sr. Eduardo Henrique Freire afirmou que a equipe de estagiários está
018 fazendo o levantamento dos processos de compensação ambiental 1. O Sr. Roberto Suarez informou
019 que a SUGAP está levantando os processos referentes à compensação florestal 2. Foram apresentadas,
020 pela Secretaria Executiva da Câmara de Compensação Ambiental – SECCA, as minutas da instrução de
021 procedimentos da câmara e do regimento interno. Também foi informado da existência, junto ao
022 IBAMA, de um Fundo vinculado à Caixa Econômica Federal - CEF, para administrar os recursos
023 oriundos das compensações ambientais, como sugestão para a utilização pelo IBRAM 3. A Sra. Lúcia
024 Helena Ferreira Moura informou sobre a existência de um Projeto de Lei em tramitação na Câmara dos
025 Deputados 4 relativo à alteração da PL 266 de 2007, ambos tratando do art. 36 do Sistema Nacional de
026 Unidades de Conservação - SNUC. Durante a reunião foi discutida a falta de informação sobre os

027 Termos de Ajuste provenientes de obras e serviços com impacto ambiental 5. Também foi citada a falta
028 de definição sobre a responsabilidade na elaboração de estudo do impacto de uma obra e sobre a
029 valoração do impacto ambiental. Ressaltou-se também a necessidade de definição de uma metodologia
030 de valoração do impacto ambiental. Foi informado que a Associação Brasileira de Entidades de Meio
031 Ambiente – ABEMA está realizando um estudo sobre valoração do impacto ambiental visando à
032 elaboração de uma metodologia. Segundo o Sr. Eduardo Henrique Freire, devemos definir o valor na
033 elaboração da Licença Prévia e cobrar até a liberação da Licença de Operação. A quitação deverá ser
034 realizada antes da entrega da Licença de Operação. O Sr. Eduardo Henrique Freire também informou
035 que a Unesco tem uma equipe técnica que realiza um trabalho de colaboração às instituições públicas
036 no desenvolvimento de uma metodologia sobre compensação ambiental. Foi consenso entre os
037 participantes o agendamento com o Sr. Bernardo Brummer (Unesco) de seminário de nivelamento com
038 a equipe técnica do IBRAM. Voltando a análise do regimento interno, houve sugestão de alteração do
039 artigo VI, no que se refere ao percentual mínimo a ser cobrado, seguindo o entendimento do Supremo
040 Tribunal Federal - STF, conforme Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3378. Foi sugerido consulta
041 à Procuradoria Jurídica deste Instituto sobre a alteração do artigo III da PL 266 de 2007, referente à
042 necessidade de cobrança de compensação ambiental apenas das obras que exigem a elaboração de
043 EIA/RIMA 6. Outro questionamento apresentado foi relativo a valores de compensação ambiental, se é
044 possível a cobrança da compensação apenas para obras que venham a gerar grande impacto. Durante a
045 discussão houve questionamento sobre a forma da cobrança dos valores relativos à compensação
046 ambiental no período da Secretaria de Meio Ambiente do Distrito Federal/SEMARH, em que o órgão
047 em questão realizou a aquisição de móveis e equipamentos com os recursos recebidos. Ficou ainda
048 indefinido se existem critérios para a utilização dos recursos. O Sr. Roberto Rodriguez Suarez sugeriu a
049 adoção de ações junto aos parlamentares federais, com o objetivo de alterar o PL 266/2007, no tocante
050 a alteração do item relativo à definição das obras e serviços que causam impactos e devem realizar a
051 compensação, incluindo todas as obras impactantes ao meio ambiente e não apenas os grandes
052 impactos. Dando continuidade ao assunto em questão, a Sra. Vânia Cerqueira Barbosa sugeriu que as
053 obras fossem classificadas em pequenas, médias e grandes, e a partir dessa classificação fosse realizada
054 a análise do impacto ambiental e sua valoração. Foi informado que após a liberação da licença
055 ambiental, não poderá ocorrer a cobrança da compensação, ela deve ser realizada antes da liberação da

CCA

056 licença de operação 7. Acordou-se que a Secretaria-Executiva iria criar um grupo de discussão
057 eletrônico para debate e disponibilização de todos os documentos, e que todos os presentes iriam rever
058 e apresentar sugestões às minutas da instrução de procedimentos e do regimento interno 8. Decidiu-se,
059 realizar o levantamento dos processos de compensação ambiental existentes no IBRAM, oriundos da
060 extinta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e do próprio Instituto, para apresentação ao colegiado 9.
061 A Secretaria Executiva ficou responsável pelo agendamento de reunião técnica com representantes da
062 Unesco, para oferecer um nivelamento do corpo técnico do IBRAM sobre o processo de compensação
063 ambiental. Foi confirmada a data da próxima reunião para o dia 13 de novembro, às 10h. Nada mais foi
064 dito nem decidido. Eu, CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO, membro da Secretaria Executiva
065 da CCA, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos membros abaixo.



ADRIANA SALLES GALVÃO LEITE



EDUARDO HENRIQUE FREIRE




ROBERTO RODRÍGUEZ SUAREZ



VÂNIA CERQUEIRA BARBOSA



JULIANO RODRIGUES E SILVA



PAULO BORGES